



*Município de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 2.107, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO  
SELETIVO N.º 002/2018**

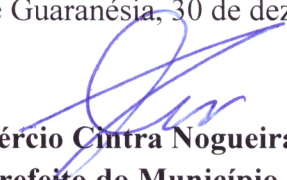
O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 71, inciso VI, e Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2018;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica prorrogado por mais **2 (dois) anos**, a validade do Processo Seletivo homologado pelo Decreto N.º 1.975, de 03 de janeiro de 2019, para os cargos de PEB III Ciências, PEB III História, PEB III Geografia, PEB III Educação Religiosa e Pedreiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos a partir do dia 30 de dezembro de 2020.

Paço Municipal de Guaranésia, 30 de dezembro de 2020.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2017/2020**